



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial- Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0027419-05

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 27.419
Oficial - <u>João Gabriel Pinheiro</u>	

DATA: 23 de outubro de 2013

IMÓVEL: **APARTAMENTO 302** localizado no 2º pavimento do **BLOCO 01** do **CONDOMÍNIO ADÃO REIS**, situado na **Rodovia Belo Horizonte-Oliveira, 1.343**, neste município, composto de 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banho, circulação e área, medindo 55,7621875m² de área total coberta; 50,7710m² de área privativa total real; 72,4033750m² de área de uso comum total real; 123,1743750m² de área da unidade real, e respectiva fração ideal de 0,03125 que lhe corresponde no total das áreas de uso comum e do terreno com **2.600,00m²**, mais ou menos, situado no lugar denominado "**MARAVILHAS**", compreendido dentro das seguintes confrontações: do lado direito com imóvel de propriedade da Sancruza; o lado esquerdo com propriedade de Chaffir Ferreira; os fundos com propriedade de Ferdinando Cardoso.

PROPRIETÁRIO: **ELIGER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.877.181/0001-52, com sede na Avenida Senador Levindo Coelho, 1688, bairro Vale do Jatobá, Belo Horizonte.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 14.218, Livro 2, deste Serviço.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.1-27.419.Protoc.36.216.Liv.1-L - 23/10/2013 - Procedese a esta averbação para constar a abertura desta matrícula à vista de requerimento formalizado em 03 de Agosto de 2013, e o registro da Convenção de Condomínio sob o nº **1.395**, Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço. Dou fé. A Oficial João Gabriel Pinheiro

João Gabriel Pinheiro Goyas
Oficial Substituto

R.2-27.419.Protoc.38.641.Liv.1-M - 24/04/2014 - TRANSMITENTE: **ELIGER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.877.181/0001-52, com sede na Av. Sen. Levindo Coelho, 1688, sala 2, Vale do Jatobá, Belo Horizonte, representada por Eliseu Roberto da Silva. ADQUIRENTES: **ADILSON LAUREANO MARQUES DA SILVA**, montador técnico, CI 01339751168 DETRAN/MG, CPF nº

continua no verso . . .

740.671.256-15 e sua mulher **IRACELMA DOS REIS MARQUE DA SILVA**, fiscal de loja, CI M-3.710.590 SSP/MG, CPF n° 901.276.766-00; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Carangola, 102, Palmares, neste município. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS DE USO DOMÉSTICO - PROGRAMA MINHA CASA MELHOR COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS COMPRADORES n° 8.4444.0583587-7, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 11 de Abril de 2014. **VALOR:** R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), composto mediante a integralização das seguintes parcelas: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$1.060,79; recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$8.626,21; recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$2.113,00 e R\$106.200,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Comprovado o recolhimento do ITBI em 16 de Abril de 2014, conforme Documento de Arrecadação Municipal que, juntamente com uma via do Contrato, fica arquivado. Consigna o título, declaração das partes, sob as penas da lei, de que toda a documentação necessária à lavratura do instrumento ora reportado, foram apresentados e encontram-se arquivadas, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4, n° 5, letra "e" - Emol.: R\$578,88. Tx. Fisc.: R\$268,99. Total.: R\$847,87). Dou fé. A Oficial Substituta *Barreira*

R.3-27.419.Protoc.38.641.Liv.1-M - 24/04/2014 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DEVEDORES/FIDUCIANTES: ADILSON LAUREANO MARQUES DA SILVA, montador técnico, CI 01339751168 DETRAN/MG, CPF n° 740.671.256-15 e sua mulher **IRACELMA DOS REIS MARQUES DA SILVA**, fiscal de loja, CI M-3.710.590 SSP/MG, CPF n° 901.276.766-00; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Carangola, 102, Palmares, neste município. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por Vitor Nunes Miranda de Moraes. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMAA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E DE AQUISIÇÃO DE BENS

Continua na ficha 2



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial- Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0027419-05

TRANSPORTE DA FICHA N° 1

Matrícula n ° 27.419

DE CONSUMO DURÁVEIS DE USO DOMÉSTICO - PROGRAMA MINHA CASA MELHOR COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS DEVEDORES n° 8.4444.0583587-7, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 11 de Abril de 2014. Declaram os devedores/fiduciários que, necessitando de um financiamento destinado a completar o preço de venda do imóvel objeto desta Matrícula, recorreram à CEF e dela obtiveram um mútuo de dinheiro correspondente ao valor de R\$108.313,00. Desconto: R\$2.113,00. Valor total da dívida: R\$106.200,00. Valor da garantia fiduciária: R\$120.000,00. Sistema de Amortização - SAC. Prazos, em meses, de amortização: 360, de renegociação: 0. Taxa de juros(%) ao ano - nominal: 5,5000; efetiva: 5,6407. Encargo inicial total: R\$807,00. Vencimento do primeiro encargo mensal: 11/05/2014. Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIÁRIOS alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, transferindo a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e segts da Lei 9.514/97, efetivando-se dessa forma o desdobramento da posse, tornando-se os DEVEDORES/FIDUCIÁRIOS possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel constante desta matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do referido instrumento. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4, n° 5, letra "e"- Emol.:R\$578,88. Tx.Fisc.: R\$268,99. Total.: R\$847,87). Dou fé. A Oficial Substituta *Ivana*

AV.4-27.419.Protoc.87.067.Liv.1-W(em 26/06/2024) - 09/07/2024-
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (art.26, §7º, da Lei n° 9.514/97)-
Nos termos do requerimento recepcionado pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Brasil, formalizado em 23 de maio de 2024, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CI n° 1.616.101-7 SSP/SC, CPF n° 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, conforme procuração lavrada às ff.148/149, livro 3572-P, em 01/08/2023; e substabelecimento lavrado às ff.010/011, Livro 3574-P, em 03/08/2023, ambas no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, à vista da Certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada no processo de intimação, comprovada a

continua no verso . . .

CNM: 058636.2.0027419-05

quitação do ITBI - Imposto de Transmissão Inter Vivos, em 07 de dezembro de 2018, sobre a avaliação fiscal de R\$126.190,23, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula em nome da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, ficando arquivados os documentos referenciados. Título apresentado em arquivo eletrônico, nos termos do §8º do artigo 1.176, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020. (Selo de Consulta: HWW/26803 - Código de Segurança: 2825-7840-4968-3391. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4240-8 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$2.316,97. Tx. Fisc.: R\$1.076,61. Total: R\$3.393,58 - ISSQN: R\$109,29). MGS. Dou fé.

A Oficial Nair Parreiras
Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - IBIRITÉ - MG

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere, extraída nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Ibirité, 09 de Julho de 2024.

Nair Parreiras
Nair Parreiras - Oficial Substituta



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial: Bel. Ivana Isabel Pinheiro

SELO DE CONSULTA: HWW26812
CODIGO DE SEGURANÇA: 2000.3871.3037.6026
Quantidade de atos praticados: 001
Ato(s) praticado(s) por: Nair Parreiras - Oficial Substituta
Emol: R\$ 27,68 - TF J: R\$ 9,78
Valor Final: R\$ 37,46 - ISSQN: R\$1,31

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibirité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial: Bel. Ivana Isabel Pinheiro

SELO DE CONSULTA: HWW26803
CODIGO DE SEGURANÇA: 2825.7840.4968.3391
Quantidade de atos praticados: 009
Ato(s) praticado(s) por: Nair Parreiras - Oficial Substituta
Emol: R\$ 2.391,63 - TF J: R\$ 1.099,97
Valor Final: R\$ 3.491,60 - ISSQN: R\$112,81

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibirité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759

